



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2021

1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores, anexados ao Memorando nº 518/2021/1DOC,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de dois cargos de professor 20h, do cargo referente à matrícula indicada na relação, investidos em função de Direção ou Suporte Pedagógico, nas instituições de Ensino do Município, os quais receberão Função Gratificada.

Art. 2º O afastamento vigorará durante o período de 03 de fevereiro a 17 de dezembro de 2021, ou no interesse da Administração, ou ainda, caso o servidor deixe de exercer a Função Gratificada.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
745-2 1849-1	Marli Terezinha Klosowski	E.M de Excelência
1825-1 2213-7	Janete Aparecida Moras de Carli	E.M de Excelência
679-3 2284-8	Gisele Savio	E.M Coronel Santiago Dantas
1503-3 2201-2	Angelita Giacomini Ferrarini	E.R.M Professora Angelica Dalla Costa Battistuz
1654-4 2212-0	Kelli Casagrande	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
1375-6 1488-7	Denise Maria Camilo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
1265-0 1855-8	André Centofante	E.M Tasso Azevedo da Silveira
1293-0 1836-8	Silvia Aparecida Kopik Cattaneo	E.M Presidente Tancredo Neves
693-3 2206-2	Cristiane Angela Verdi	CMEI Criança Esperança
1831-8 2248-4	Fabiana Cristina Brum de Carli	CMEI Primeiros Passos
1175-0 1486-1	Elania Aparecida Dezengrini	CMEI Oneide Cecatto dos Santos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 426/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2461 de 07/10/2021 pág. 14,15.